ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

LEI Nº 1.842/2013

Data: 03/09/2013

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012).

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), decorrente de excesso de arrecadação, e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual) e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012), no montante de R$ 4.206.622,67 (Quatro milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), ficam assim reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0035	Atenção A Saúde	
PROJETO/ATIVIDADE	1.012	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado para o Dpto Médico	
Fonte	31344	Repasse M. Saúde Convenio 95725438000113004 – Construção Upa	
ELEMENTO DE DESPESAS			
44.90.51.00		Obras e Instalações	R$ 1.800.000,00
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	1.012	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado para o Dpto Médico	
Fonte	31348	Repasse M. Saúde Convenio 77857.1830001/13-0001 – Aquisição Equipamentos e Mobiliários	
ELEMENTO DE DESPESAS			
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	1.013	Construção e Ampliação das Unidades de Saúde	
Fonte	31345	Repasse M. Saúde Convenio 95725438000113001 – Construção USB Tancredo Neves	
ELEMENTO DE DESPESAS			
44.90.51.00		Obras e Instalações	R$ 408.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	1.013	Construção e Ampliação das Unidades de Saúde	
Fonte	31346	Repasse M. Saúde Convenio 95725438000113002 – Construção USB da Comunidade de Bela Vista	
ELEMENTO DE DESPESAS			
44.90.51.00		Obras e Instalações	R$ 408.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	1.013	Construção e Ampliação das Unidades de Saúde	
Fonte	31347	Repasse M. Saúde Convenio 95725438000113003– Construção USB Bairro Jardim Zeballos	
ELEMENTO DE DESPESAS			

44.9051.00	Obras e Instalações	R$ 408.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	0046	Infra-Estrutura Urbana	
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	Construções em Vias e Logradouros Públicos	
Fonte	31788	Repasse Min. das Cidades Convenio 0229784-12/2007 – Pavimentação Poliédrica;	
ELEMENTO DE DESPESAS		FONTE	
44.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	31788	R$ 317.622,67

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	Transportes	
SUB-FUNÇÃO	606	Transporte Rodoviário	
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural	
PROJETO/ATIVIDADE	1.024	Construções e Aquisição de bens Imob. p/ Dpto de Agricultura e Meio Ambiente	
Fonte	31856	Repasse M. Agric. Pecuária E Abastecimento Proposta 26648/2013 – Equipamentos Agrícolas	
ELEMENTO DE DESPESAS		FONTE	
44.90.52.00	Equipamento e materiais Permanentes	31856	R$ 150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	1.024	Construções e Aquisição de bens Imob. p/ Dpto de Agricultura e Meio Ambiente	
Fonte	31857	Repasse Min. Integração Nacional Convenio 764566/2011 – Aquisição De Trator Agrícola	
ELEMENTO DE DESPESAS		FONTE	
44.90.52.00	Equipamento e materiais Permanentes	31857	R$ 115.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., 03 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal de Guaíra

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – ED. 9867 – P. 24 – CADERNO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – ED. 164 DE 03.09.2013